



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

fls. 50

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo n.º 1012077-86.2021 JUIZADO VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Aos 19 dias do mês de ABRIL do ano de 2021,
neste 1.ª RUA VEREADOR PINHEIRO, BRAGA, 1691

onde em diligência me encontrava,
eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,
expedido na ação de EXECUÇÃO

que MARCO MURILLOS PACHECO ME
move a JOANA DARC DE ANDRADE
pela qual procedemos A PENHORA de bens abaixo descritos

01 (UM) FORNO MICROONDAS, MARCA LG, COR
PRATA, GRANDE BOM ESTADO, AVALIADO EM
R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS);
01 (UM) TELEVISOR SMART, 43", TCL, BOM
ESTADO, AVALIADO EM R\$ 900,00 (NOVE CENTOS
REAIS);

Feito(a) PENHORA, nomeei como fiel depositário(a)
JOANA DARC DE ANDRADE, QUALIFICADA NOS
AUTOS.

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu
cumprir-lo, cientificandô-lo eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito,
sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA,
na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado
conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

001